



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 103/20
Rec. 19.10.20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

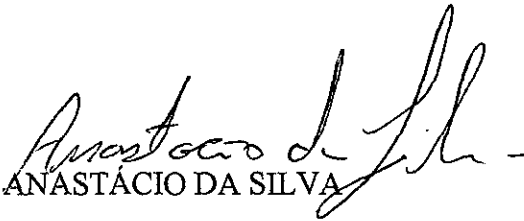
INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo a colocação de quebra-molas na Av. Brasil (principalmente nas proximidades da pracinha), no Loteamento São Rafael, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa providência visa controlar e diminuir a velocidade de muitos veículos que transitam no local, evitando-se desta forma possíveis acidentes, já que a pracinha é bastante frequentada por crianças.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.


Vereador ANASTÁCIO DA SILVA